



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 094, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva LARISSA DE SOUZA MARQUES, inscrita no CPF/MF 037.345.921-19, matrícula Nº 121008, do Cargo de Professor Básico I – com carga horária de 40 horas, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) do mês de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA